

**EDITAL 2020/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM:  
MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor de Administração e Finanças da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público a **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE PRESENCIAL**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2020, conforme Anexo I deste edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1.O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

### 2- DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, PERIODICIDADE E HORÁRIOS DAS AULAS

2.1. As vagas oferecidas, a data prevista para início, recesso e término das aulas, assim como o local de realização, a periodicidade e o horário do curso estão fixados no Quadro I e Quadro II.

#### QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, PERIODICIDADE E HORÁRIO
<b>Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva</b>	360 horas, sendo 111 horas a distância	35 vagas	<u>Início do Curso:</u> <b>26/06/2020</b> <u>Término das aulas:</u> <b>06/11/2021</b>	<b>Unidade Barra da Tijuca</b> <b>Quinzenalmente</b> Sexta-Feira: 18:00 ÀS 22:00 Sábado: 09:00 ÀS 18:00

**QUADRO II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

<b>UNIDADES</b>
<b>Unidade Barra da Tijuca</b> Avenida das Américas, nº 3434 – Blocos 2 e 5 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
<b>Com possibilidades de aulas na Unidade - Sede Riachuelo</b> Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo - Rio de Janeiro – RJ.

2.2. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

2.3. Com disciplinas presenciais e à distância, a Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão e Planejamento de Modelagem: Moda Praia e Esportiva tem um modelo de avaliação diferenciado, contando com uma banca de avaliação ao final de cada módulo, formada por professores e profissionais de destaque no mercado de modelagem destas duas áreas, o que proporciona ao aluno a oportunidade de expor e ter um feedback profissional sobre suas ideias e conceitos durante diversos momentos do curso.

### **3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

3.1. Considerando que 111 horas do curso será ofertado através da metodologia da educação a distância, para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de, no mínimo, 5 horas de estudo por semana, ao longo da ocorrência das disciplinas à distância;

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:

- Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
  - Caixa de som ou headphone;
- Desejáveis:
- Webcam
  - Microfone

Observação 1: Aos candidatos que dispuserem dos requisitos tecnológicos mínimos descritos acima, recomenda-se a não utilização de outros programas que exijam grande desempenho do microcomputador, para o bom desenvolvimento dos softwares Lectra e Audaces.

Observação 2: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico no período determinado abaixo:

### a) Período de inscrição

**De 21 de janeiro de 2020 à 17 de junho de 2020.**

4.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) etapa:

a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior idade.

5.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

**6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, caracterizado como primeira mensalidade, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de realização da matrícula, a matrícula equivale a primeira mensalidade.**

## 7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

### QUADRO III – DO VALOR DO INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR À VISTA (10% DESCONTO )	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO
Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva	R\$ 15.444,00	R\$ 13.899,60	24x R\$ 643,5 ou 36X R\$ 429,00

A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade.

7.1. O Curso terá o valor total de R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), podendo ser parcelado em até 36 vezes de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

7.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link [https://senaicetiq.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1\\_compressed.pdf](https://senaicetiq.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf)

7.4. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios.

Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais

### QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Opções Contempladas	Pós-Graduação
6.1.1) Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas.	30%
6.1.2) Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUEIM, ABEQ, ABIT, ABRAFAS e CCPS.	35%
6.1.3) Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.	35%
6.1.4) Empregados e dependentes(***) do Sistema S.	35%

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(\*\*\*) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva).

**Os descontos são não cumulativos.**

## 8 - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e compreenderá avaliações durante as disciplinas práticas.

8.2. Ao final de cada módulo, nas disciplinas Prototipagem I, Prototipagem II e Prototipagem III, haverá uma avaliação global a ser realizada em grupo com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno em função das unidades curriculares cursadas. Somente será considerado apto/concluinte do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares, por módulo.

8.3. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

## **FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**

### **Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso e/ou turma, caso não haja o número mínimo de 20 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **03 de julho de 2020**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br), ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

**Fernando Rotta Rodrigues**  
Diretor de Administração e Finanças  
SENAI CETIQT

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA</b>	<b>21/01/2020 até 17/06/2020</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>06/11/2021</b>